

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 185/2013
DE 18 NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria e dá outras Providências.”

EUILSON JOAQUIM DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Concessão de Aposentadoria: **EDNA FERREIRA ALVES**
Benefício nº. 161.114.782-1
NIT: 1900435030-9
CTPS Nº. 021811/00001-BA
Especie nº. 41

Art. 1º. Fica Desligada do quadro de funcionários ativo da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, a funcionária Sr^a. **EDNA FERREIRA ALVES**, portadora do **CPF: 134.904.435-00** em virtude de Aposentadoria ter sido concedida em 30/08/2013 conforme carta do INSS datada de 28/09/2013 e, **Benefício nº. 1611147821** Constando na mesma, tempo de contribuição de: 21 anos 05 meses e 29 dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2013

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilásio dos Santos Barreto
Secretário Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br